

Estudo Técnico Preliminar 94/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64456.015922/2023-41

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação tem por objetivo a adesão a IRP nº 16/2023, do Hospital Geral de Fortaleza, para aquisição de material Médico Hospitalar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Ten Gregório

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que será capaz de prover o material desta aquisição.

5. Levantamento de Mercado

Conforme levantamento de mercado realizado pela UGG.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição deste material visa suprir a necessidade do almoxarifado para atender as necessidades da Seção de Saúde e do Centro de Operações de Suprimento do 10º Depósito de Suprimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade necessária foi baseada em estudo realizado, levando-se em consideração a demanda do Almoxarifado (Seção de Saúde) e do Centro de Operações de Suprimento do 10º Depósito de Suprimento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.882,26

Oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade do parcelamento do material, tendo em vista a simplicidade do material.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente caso, a aquisição correlatada não se faz necessária.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa é compatível com a lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual. O planejamento visa cumprir os objetivos estratégicos contidos nas Diretrizes de Comando do 10º Depósito de Suprimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de materiais médico hospitalar para a Seção de Saúde e para o Centro de Operações de Suprimento, visando atender todos os militares da 10ª Região Militar.

13. Providências a serem Adotadas

As aquisições dos respectivos materiais serão solicitadas mediante demanda por meio de Nota de Empenho devidamente assinada e serão acompanhados por servidores das Seções demandantes;

As adequações dos ambientes nas respectivas dependências deverá ocorrer no momento da entrega dos respectivos materiais, se for caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram na referida contratação algum impacto ambiental, no entanto o edital de certame exigirá, através de cláusulas específicas, que os licitantes sigam as Diretrizes de sustentabilidade conforme o decreto nº 7.746/2012 e as especificações no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, 3ª edição, abril/2020.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Houve uma preocupação para não restringir a competitividade em especial com a certificação do INMETRO, exigência de Normas de ABNT e Critérios de sustentabilidade, ou seja, os critérios adotados não estão restringindo a competitividade neste processo licitatório. Todos os elementos obrigatórios estão contidos neste Estudo Técnico Preliminar. Quanto a classificação deste Instrumento, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, será definido pela Autoridade Competente, se for o caso

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 14 de maio de 2020.


Almoxarife

JONATHAN GREGÓRIO DE OLIVEIRA



ANTONIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS JUNIOR

Auxiliar do Almoxarifado

